

Confere a honraria Cidadã Araraquarense à Adélia Bellodi Privato.

Art. 1º Fica conferida, nos termos do artigo 1º, inciso II, do Decreto Legislativo nº 914, de 03 de março de 2015, a honraria Cidadã Araraquarense à Adélia Bellodi Privato.

Art. 2º As despesas oriundas da aplicação deste decreto legislativo onerarão dotações próprias do orçamento vigente do Poder Legislativo.

Art. 3º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões Plínio de Carvalho, 02 de fevereiro de 2016.

Nº 009267 - 16/02/2016 - 16:05 hs  
PROTÓCOLO

- 1) \_\_\_\_\_ *Gabi*  
GABRIELA PALOMBO
- 2) \_\_\_\_\_ *Dani*  
DONIZETE SIMIONI
- 3) \_\_\_\_\_ *Edu*  
EDIO LOPES
- 4) \_\_\_\_\_ *Duchaetinha*  
DORRIGO BUCHECHINHA
- 5) \_\_\_\_\_ *Adood*  
ROBERVAL FRAIZ
- 6) \_\_\_\_\_ *João*  
JOÃO FARIAS
- 7) \_\_\_\_\_ *Gerson*  
GERSON DA FARMÁCIA
- 8) \_\_\_\_\_ *Adilson*  
ADILSON VITAL
- 9) \_\_\_\_\_ *Jefferson*  
FARMACÊUTICO JÉFERSON YASHUDA
- 10) \_\_\_\_\_ *elias*  
ELIAS CHEDIK
- 11) \_\_\_\_\_ *lapena*  
DOUTOR LAPENA
- 12) \_\_\_\_\_  
JAIR MARTINELI

## ADÉLIA BELLODI PRIVATO

Adélia nasceu em Jaboticabal, no interior do Estado de SP, em 31 de janeiro de 1936, vivendo em área rural toda a sua infância. Ao lembrar aqueles tempos fala de uma felicidade natural, povoada de brincadeiras de bonecas feitas com a espiga do milho e conta sobre a boneca de papelão que se dissolveu ao dar banho nas águas do córrego. Foi aluna da escola na fazenda, da escola pública, fez magistério e graduou-se em Pedagogia na PUC Campinas. Foi professora em Matão. Após o casamento mudou-se para Araraquara em 1962. Tem duas filhas, um filho, quatro netas e um neto. Toda a sua vida em Araraquara é dedicada ao trabalho social. Voluntária nas instituições sociais, sua atuação teve expressividade frente ao Lar Nosso Ninho e no Lar Escola Redenção o qual também ajudou na fundação. Entretanto o desejo de contribuir com um trabalho que propiciasse melhoria na vida das mulheres permanecia latente. Conhecendo bem a realidade das famílias pobres no município, as dificuldades das mães para deixar as crianças ao sair para trabalhar, e sensibilizada pela condição de desigualdade e falta de oportunidades vivida por essas mulheres, Adélia não mediu esforços para transformar em realidade seu sonho; assim, fundou em 2002, o Centro Cultural e Assistencial Oficina das Meninas, acolhendo meninas entre 6 e 18 anos, no contra-turno da escola pública. O projeto reúne as famílias em encontro mensal no período noturno. São mães, avós, tias ou responsáveis pelas crianças, visando fortalecer o processo de formação das meninas e das mulheres com a participação, o protagonismo. O “Oficina das Meninas” como carinhosamente é chamado, além de atender as meninas mapeadas pelo sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente, prioriza a inscrição da menina cuja mãe é “a chefe da família”, ou seja, responsável social, econômica e financeiramente pelo sustento da casa e cuidados com os filhos. Como Adélia sempre enfatiza: “Oficina é o espaço onde ocorrem transformações e a mulher é um instrumento divino da vida”. Incansável, sempre pronta para apoiar as iniciativas das educadoras, melhorar os recursos e a infraestrutura da Instituição, buscar parcerias, conhecer experiências de outros projetos e motivar a todos com seu sorriso, sua doçura e delicadeza. Cuidando minuciosamente do desenvolvimento do Oficina, Adélia tem disposição para participar ativamente dos Conselhos e tempo até para a produção do livro “Oficina da Vida – Roteiro” uma obra poética com inserção de pensamentos das meninas que foi lançada em agosto último. Com permanente brilho nos olhos Adélia vai caminhando e por onde passa vai compartilhando amor incondicional, emoção a “flor da pele” e um intenso sentimento de gratidão a todos e pela vida. Uma mulher que é exemplo de trabalho, de honestidade, de determinação e de solidariedade.

**DESPACHOS**

Processo nº

**047**

**/16**

Lido. À Comissão de Justiça, Legislação e Redação (art. 5º, § 2º, do Decreto Legislativo nº 914, de 03 de março de 2015).

Araraquara, **16/02/2016**



\_\_\_\_\_  
Presidente

Aprovado em única discussão e votação, em escrutínio secreto (art. 5º, § 4º, do Decreto Legislativo nº 914, de 03 de março de 2015).

Araraquara, **16/02/2016**



\_\_\_\_\_  
Presidente

Nos termos regimentais, fica dispensado o parecer sobre a redação final.

Araraquara, **16/02/2016**



\_\_\_\_\_  
Presidente